



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Nova Mutum
Diretoria do Foro

Enviado à Internet/DJE em: 27/11/16
DJE nº: 9707
Disponibilizado em: 29/11/16
Publicado em: 1º/2/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES – Nº 6/2016/DF/NM

A Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Foro da Comarca de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais imposta pelo Provimento n. 05/CGJ, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 00/2015, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

CONVOCAR: as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta para participarem do Cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal.

1. Dos objetivos:

- Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n. 154 do CNJ.
- Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. – Quem pode participar

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- Possuam sede própria na Comarca;
- Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;
- Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 – Quem não pode participar

- Empresas privadas com fins lucrativos;
- Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Nova Mutum
Diretoria do Foro

- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

d) – Do prazo e local da inscrição

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro deverá ser protocolado no Cartório Distribuidor da Comarca – Setor de Protocolo, dirigido à Diretoria do Foro.

3. – Da documentação.

As entidades deverão preencher o formulário Anexo III, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n. 05/2014-CGJ.

3.1 – Da Seleção e divulgação do resultado

6.1 Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria.

6.2. Após todo procedimento, será publicado a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

3.2 – Apresentação do Projeto.

a) O Projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no anexo IV do Provimento N. 05/CGJ, contado do prazo da publicação da listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimento de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca.

O contato também pode ser através do telefone: (65) 3308-3434, Ramal 201. Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Nova Mutum-MT, 27 de janeiro de 2016.


LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI

Juíza de Direito Diretora do Foro